

AVISO

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS, ENTRE SERVIÇOS, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público que por seu Despacho datado de 21 de março de 2023, foi autorizada a publicação na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-pontedesor.pt> e afixação em painel no edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, da abertura da oferta de mobilidade interna intercarreiras, entre serviços, para um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico para exercer funções na subunidade orgânica Gestão Urbanística da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, aberto apenas aos/às trabalhadores/as da Autarquia que reúnam as condições, nos termos da lei, para o desempenho destas funções.

Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da subunidade orgânica Gestão Urbanística.

Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na Autarquia de Ponte de Sor, na carreira de Assistente Operacional e detentor/a do 12.º ano ou de curso que lhe seja equiparado ou habilitação superior.

Local de trabalho: Subunidade orgânica Gestão Urbanística da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Posicionamento remuneratório: 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, nível 7, a que corresponde o montante pecuniário de 861,23 €.

Prazo e formalização de candidaturas: A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de dez dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-pontedesor.pt>, através de preenchimento de formulário disponível na página eletrónica, enviado para o endereço eletrónico recrutamento@cm-pontedesor.pt, com indicação da referência à presente oferta de mobilidade, onde deverão constar os seguintes elementos: nome, endereço de e-mail, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade da relação jurídica de emprego público), carreira e categoria e unidade orgânica onde desempenha funções. O formulário de candidatura é obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, onde conste designadamente a identificação pessoal, habilitações literárias, as ações de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional ou quaisquer circunstâncias ou elementos que possam influir na apreciação do seu



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 539
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



mérito ou constituir motivo de preferência legal, devidamente comprovadas por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados.

Método de seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada através da aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a seguinte fórmula de ponderação $OF = (EPS \times 100\%)$.

A Entrevista Profissional de Seleção, terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador/a e o entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A Entrevista Profissional de Seleção será avaliada de 0 a 20 valores obtidos através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Serão excluídos do procedimento os/as candidatos/as que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

Os principais aspetos/competências a valorar para a função são: Conhecimentos e experiência, motivação para a função, capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa e iniciativa e autonomia, devendo ter conhecimentos na ótica de utilizador de programas informáticos, os quais se inclui processador de texto e folha de cálculo.

A publicitação dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção bem como a lista de classificação e ordenação final serão afixados em local visível e público, das instalações da Câmara Municipal de Ponte de Sor e disponibilizados na sua página eletrónica.

Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento:

Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo;

Vogais efetivos: Susete Maria da Silva Pereira, Técnica Superior e Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: Pedro João Braz da Costa Álvares, Técnico Superior, e Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior.

Na tramitação do presente procedimento serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município de Ponte de Sor, em 23 de março de 2023

Publicite-se nos termos da lei.



O Presidente da Câmara,

Hugo Luís Pereira Hilário

